



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

63012.007347/2022-88

PORTARIA Nº 12/DPC, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Credencia o Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN) e o Curso Intermediário de Proteção de Navio (CIPN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, CNPJ 05.840.628/0001-19, situado à Rua Silva, nº 600, Centro, Itajaí/SC para aplicar os cursos abaixo relacionados:

- Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN), utilizando, para a Unidade de Ensino 3 - Práticas de Combate à Incêndio da Disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI/N), as instalações do Centro de Treinamento (CT) da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul, localizado à Rua Manoel Francisco da Costa, nº 7.600, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul/SC, e para a Unidade de Ensino 4 - Práticas de Salvamento e Sobrevivência da Disciplina de Técnicas de Sobrevivência Pessoal (TSP/N), as instalações da Associação Artex Cultural, Social e Esportiva, localizada à Rua Germano Roeder, nº 110, Progresso, Blumenau/SC; e

- Curso Intermediário de Proteção de Navio (CIPN).

Art. 2º Durante o período do credenciamento a empresa estará vinculada à Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, fundamentado na NORMAM-24/DPC (4ª Revisão).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 275/DPC, de 29 de novembro de 2022.

63012.000182/2023-02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 29 de novembro de 2022, e o presente credenciamento tem validade de 36 meses.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor